

Resolução nº 006/2022/CMS/MN/RO

no mês de ABRIL

Monte Negro, 26 de janeiro de 2022.

Conforme art. 44 e 45

da Lei Orgânica.

  
Schirle M. Marques  
Assessor Especial Políticas Púb  
e Relac. Governamentais  
Portaria 008/GAB/2021

“Dispõe sobre a votação e aprovação do Plano Anual de Saúde (PAS) ano 2020.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

#### CONSIDERANDO:

A reunião ordinária nº001/2022, realizada no dia 21 (vinte e um) de janeiro do ano de 2022, no Centro Cultural Assis Chateaubriand, com início às 09h20min, para deliberação e votação dos referidos, com a presença da maioria dos Conselheiros.

A apresentação do Plano Anual de Saúde (PAS) ano 2020 realizado pela gestão anterior, onde não foram encontradas resoluções aprovadas por este conselho, tendo por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

O comprometimento da Gestão atual em manter as intenções expressas no Plano de Saúde, com a finalidade de orientar a lei de diretrizes orçamentárias e suas respectivas ações indicando as diretrizes e prioridades definidas.

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui importante peça de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Nacional de Saúde (PNS).

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que detalha as ações para atingir as diretrizes e objetivos propostos pelo Plano de Saúde no período de um ano, que deve coincidir com o período definido para o exercício orçamentário.

#### RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação do Plano Anual de Saúde (PAS) ano 2020.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



*Luana P. C. S. Vital*  
Luana Priscila Chaves da Silveira Vital  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Triênio 2020/2022

*Thiago Anizio*  
Secr Adjunto SEMUSA  
Port. 1899/GAB/2021

Alcione Baieta da Silva Bohrer.  
Secretária Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 006/2022/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

**HOMOLOGADO EM**                    /                    /



MEMORANDO Nº 053/SEMUSA/2022

Monte Negro, 18 de janeiro de 2022.

Ao  
**Conselho Municipal de Saúde**  
**Monte Negro – RO**

Venho através do presente para cumprimenta-los cordialmente e na oportunidade solicitar análise e deliberação deste Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Negro/RO, para aprovação do Plano Anual de Saúde (PAS) de 2018/2021.

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 035/GAB/2021